



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Of. no 1007/90
 gab. sec. Abst. em 22/4/90

19 90 R E Q U E R I M E N T O N.º 1490

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Sr. Prefeito da Cidade do Recife no sentido de que convoque os moradores do Bairro do Recife, através de suas comissões representativas, para participarem das discussões sobre o processo de revitalização do Bairro e que seja tomado como parâmetro para debate o Projeto de Revitalização já existente, que foi elaborado pela própria equipe técnica da PCR.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando da maior importância a ação do Poder Público para revitalizar o Bairro do Recife, pelo seu valor histórico, turístico e de referencial na memória da cidade, exatamente por isso, não posso deixar de manifestar a minha apreensão quanto à sorte dos moradores da localidade, que, a exemplo da grande maioria dos demais habitantes do Recife, enfrentam grandes dificuldades de vida.

Assim, espero que o Chefe do Executivo tome a iniciativa de ouvir as comissões representativas dos moradores do Bairro do Recife, a fim de se inteirar do seu posicionamento com respeito ao Projeto, bem como que estabeleça como parâmetro nestas discussões o trabalho que foi realizado por técnicos da PCR visando a revitalização daquela área. Com isso, estou certo que poderão ser preservados os interesses dos moradores e que as obras serão desenvolvidas com maior rapidez, tendo em vista que se evitará a perda de tem



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

Diante do exposto, acredito poder contar com o apoio dos demais vereadores que compõem a Casa de José Mariano na aprovação deste requerimento, bem como com a compreensão do Sr. Prefeito para a adoção dessas medidas que têm por objetivo o bem-estar dos moradores do Bairro do Recife e o bom andamento dos trabalhos do Poder Público naquela localidade.

Da resolução deste Plenário, dê-se ciência ao Sr. Prefeito da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 18 de outubro de 1990.



Vereador Waldemar Borges



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

Requeiro à Presidência, nos termos do Art. 320, a, combinado com o Art. 321, ítem II, a, e o 323, V, § 1º, do Regimento Interno, que seja oficiado ao Sr. Prefeito da Cidade do Recife pedido de informação a respeito do que segue:

I- QUANTO AO TERMO ADITIVO AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ENCAMINHADO À CÂMARA DE VEREADORES ATRAVÉS DO OFICÍO 04/90 DO GABINETE DO PREFEITO.

- 1º) Das 420.351,35 BTN's solicitadas para a construção de um restaurante popular no Bairro do Recife, quanto efetivamente já foi gasto nesta obra?
- 2º) Qual o local exato da construção do referido restaurante?
- 3º) Caso o restaurante não tenha sido ainda construído, qual o prazo para o término da obra?
- 4º) Das 138.795,26 BTM's solicitadas para a restauração de quadra histórica, quanto efetivamente já foi gasto nesta obra?
- 5º) EM que consiste, detalhada e especificamente, a citada "restauração de quadra histórica"?
- 6º) Caso a restauração da quadra histórica não tenha ainda sido concluída, qual o prazo para o término desta obra?

II- QUANTO AO MÉTODO DE INTERVENÇÃO DA PREFEITURA NO PROCESSO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE.

- 1º) A população local tem sido convocada para opinar e discutir sobre o processo de intervenção da Prefeitura no Bairro e suas finalidades?
- 2º) A Prefeitura tem utilizado o projeto de revitalização já existente, elaborado por equipes do próprio Poder Executivo e amplamente discutido pela população local?

JUSTIFICATIVA:

No mes de novembro de 1989 o então Prefeito da Cidade do Recife, Sr. Joaquim Francisco, enviou, através do Ofício 565/89, pedido de autorização para contratação de empréstimo junto ao BNB no valor de Cr\$ 25.000.000,00,



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

(vinte e cinco milhões de cruzeiros), a preço da época. Tal empréstimo, como esclarecia a mensagem do Chefe do Executivo, destinava-se a uma série de obras de infra-estrutura na cidade.

Posteriormente, o Sr. Prefeito encaminhou a esta Casa, através do Ofício 04/90, termo aditivo solicitando novos recursos para fazer face a outras obras e ações que não estavam incluídas no primeiro pedido de empréstimo. Dentre as obras apontadas no termo aditivo, encontravam-se duas relativas à revitalização do Bairro do Recife: a construção de um restaurante popular e a restauração de uma quadra histórica.

No momento em que o atual Prefeito demonstra interesse em dar prosseguimento ao Programa de Revitalização do Bairro do Recife, cresce a nossa responsabilidade de acompanhar atentamente cada passo do procedimento do Poder Público nesta questão, não apenas por sermos francamente favoráveis a este processo, e, portanto, interessados na sua execução o mais rápido possível, mas, principalmente, porque entendemos que ele deve ser realizado de forma a não causar nenhuma dificuldade adicional às vidas dos moradores da própria área.

Com respeito à situação da população local, lembramos que já existe um plano elaborado por uma equipe da própria PCR, plano este, diga-se de passagem, que foi amplamente discutido com os moradores do bairro e que previa, em sua execução, o encaminhamento de soluções dos problemas que mais afligem aquela comunidade.

Por isso, diante da disposição da atual gestão de dar prosseguimento ao Programa de Revitalização do Bairro do Recife, consideramos fundamental que se tenha em mente que a cidade existe, em primeiro lugar, para os seus próprios habitantes e que, na medida em que os problemas dos recifenses (moradia, saneamento, emprego, etc) forem sendo resolvidos, a capital pernambucana ganhará uma qualidade que, certamente, a tornará mais atraente para os que vêm de fora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 18 de outubro de 1990.